



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 18 de Dezembro de 2018 • Ano • Nº 3470

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.983 de 18 de dezembro de 2018**-Constitui Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores e Serviços de Saúde para atenderem ao Município de Araci/BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.983 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

**Constitui Comissão Especial Responsável
pelo Credenciamento de Prestadores e
Serviços de Saúde para atenderem ao
Município de Araci/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e considerando os princípios que norteiam os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de ARACI-Bahia,

CONSIDERANDO que o Credenciamento de serviços de saúde, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 693 de 05 de Janeiro de 2018, visa mediar a contratação de Prestadores de Serviços e Ações de Saúde que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, requerendo que seja feito Credenciamento para contratar prestadores de serviços na área de saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las;

Art. 2º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I – HEBERT PINHEIRO – Técnico da Vigilância Sanitária Municipal de Araci.

II – MARIA CLARA PINHO DOS SANTOS – Coordenadora da Atenção Básica;

III – MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS – Servidora do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação data, revogada a Portaria Nº 3585 de 01 de Março 15 de fevereiro de 2018 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito